

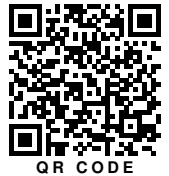


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Piraí do Norte - BA

Quarta-feira • 16 de abril de 2025 • Ano V • Edição Nº 216

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 021/2025)	2
ERRATA PORTARIA (Nº 058/2025)	4
PORTARIA (Nº 083/2025)	7
PORTARIA (Nº 084/2025)	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2025)	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: Heliton Fabiano Tavares da Silva Pereira

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 021/2025)



Secretaria Municipal de Promoção Social
Conselho Municipal de Assistência Social – Piraí do Norte
Promovendo a Cidadania

DECRETO Nº 021/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre Convocação da X Conferência Municipal de Assistência Social do CMAS de Piraí do Norte/BA, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MDS nº 174, de 14 de novembro de 2024 que dispõe sobre a convocação ordinária da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS/MC Nº 30 DE 12 DE MARÇO DE 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Conjuntamente com o CMAS a convocação ordinariamente da X Conferência Municipal de Assistência Social, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social no município de Piraí do Norte e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A X Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”**

Art. 3º - A X Conferência Municipal de Assistência Social abordará 5 (cinco eixos):

EIXO 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades;

EIXO 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SUAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização;

EIXO 3 - Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social;



Secretaria Municipal de Promoção Social
Conselho Municipal de Assistência Social – Piraí do Norte
Promovendo a Cidadania

EIXO 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS;

EIXO 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

Art. 4º - A Comissão Organizadora que será responsável pela organização e operacionalização da X Conferência Municipal, será composta pela presidente Nildes Costa, e pelos seguintes conselheiros: Maiana Mamédio, Maria dos Anjos, Adriana Freitas, Rian de Jesus, Edianes de Jesus, Ianna Mamédio e Fayana Fonseca.

Art. 5º- A X Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial, no dia de 10 de julho de 2025.

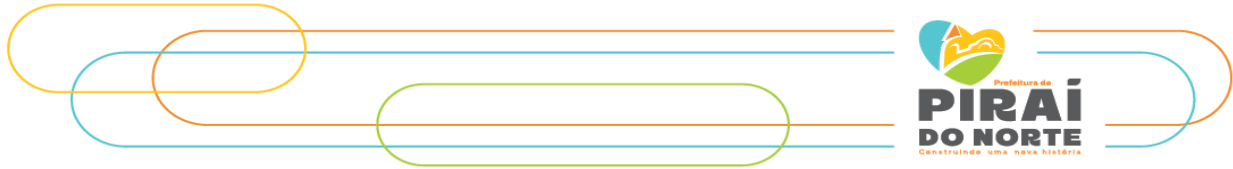
Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, divulgue-se, afixe-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE - BA,
16 DE ABRIL DE 2025**

**Héilton Fabiano Tavares da Silva Pereira
Prefeito Municipal**

ERRATA | PORTARIA (Nº 058/2025)



ERRATA PORTARIA n.º 058/2025

Onde se lê DEFERIMENTO DO PEDIDO DE READAPTAÇÃO, corrige-se para DESVIO DE FUNÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

RESOLVE:

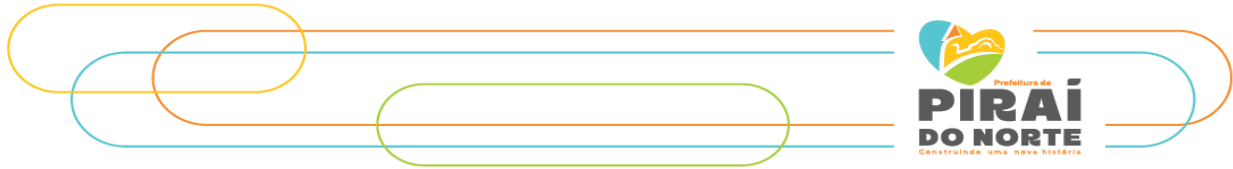
Art. 1º - DEFERIR, o pedido de **DESVIO DE FUNÇÃO**, formulado pela Servidora Sra. **JULIENE DA CONCEIÇÃO**, matrícula n. 457, para exercer a função de Técnica em Enfermagem.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do requerimento (18/02/2025), para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 16 de abril de 2025

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício



ERRATA PORTARIA n.º 059/2025

Onde se lê DEFERIMENTO DO PEDIDO DE READAPTAÇÃO, corrige-se para DESVIO DE FUNÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

RESOLVE:

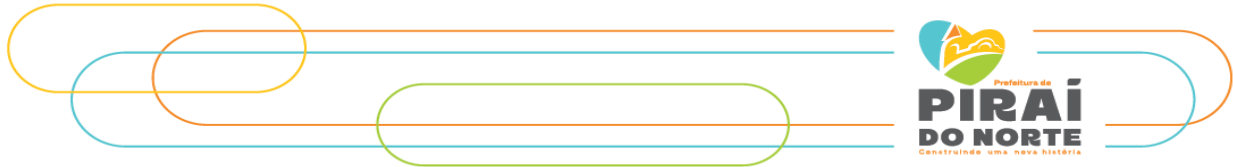
Art. 1º - DEFERIR, o pedido de **DESVIO DE FUNÇÃO**, formulado pela Servidora Sra. **ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula n. 5825, para exercer a função de Enfermeira.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do requerimento (18/02/2025), para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 16 de abril de 2025

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício



ERRATA PORTARIA n.º 076/2025

Onde se lê DEFERIMENTO DO PEDIDO DE READAPTAÇÃO, corrige-se para DESVIO DE FUNÇÃO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e seus incisos:

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, o pedido de **DESVIO DE FUNÇÃO**, formulado pela Servidora Sra. **MARIA APARECIDA MAMÉDIO QUIRINO**, matrícula n. 734, para exercer a função de Enfermeira.

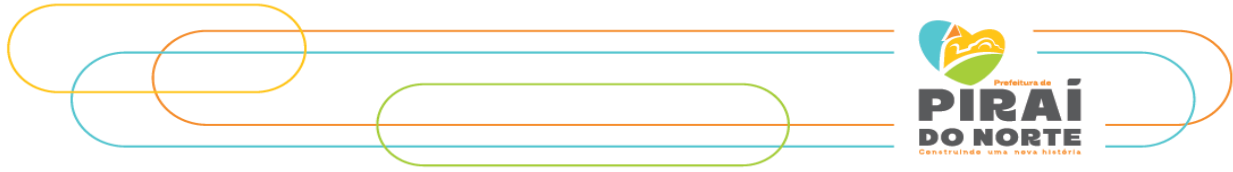
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a data do requerimento (01/03/2025), para que fluam seus legais efeitos, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 16 de abril de 2025

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

PORTARIA (Nº 083/2025)



PORTARIA n.º 083/2025

Designa o servidor público Sr. ANÍSIO DE JESUS MACÊDO JUNIOR para prestar serviços à Junta de Serviço Militar do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, art. 105, V e art. 106, II, e Art.29, do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar):

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. ANÍSIO DE JESUS MACÊDO JUNIOR**, inscrito sob o CPF n. 925.422.985-72, matrícula 96, para prestar serviços à Junta de Serviço Militar, na função de Secretário Auxiliar, em face do grande volume de trabalho desenvolvido no referido Órgão de Serviço Militar.

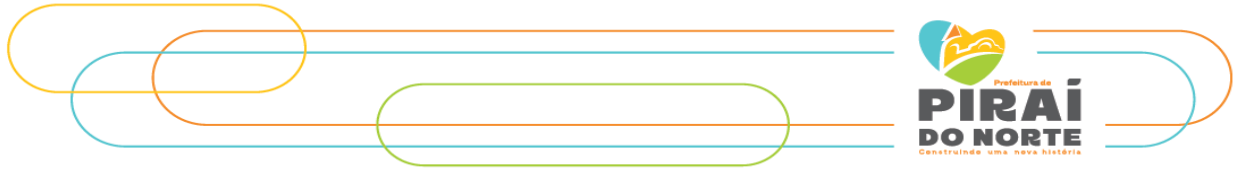
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA, 16 de abril de 2025

HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA

Prefeito em exercício

PORTARIA (Nº 084/2025)



PORTARIA n.º 084/2025

Altera os membros da Portaria n. 053/2025, substituindo o Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros, no Conselho Municipal de Educação (CME), realizada em 25 de março de 2025, do Município de Pirai do Norte-BA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE/BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, juntamente com a Secretária Municipal da Educação de Pirai do Norte-BA, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, Lei nº 294, de 19 de junho de 2015, no cumprimento ao que dispõe o art. nº 7, §1º, da referida Lei e art. Nº 7 § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o **Conselho Municipal de Educação**.

CONSIDERANDO, que após a Publicação da Portaria Municipal n. 053/2025, houveram pedidos de destituição dos cargos nomeados, por isso a necessidade de publicização da escolha dos novos representantes

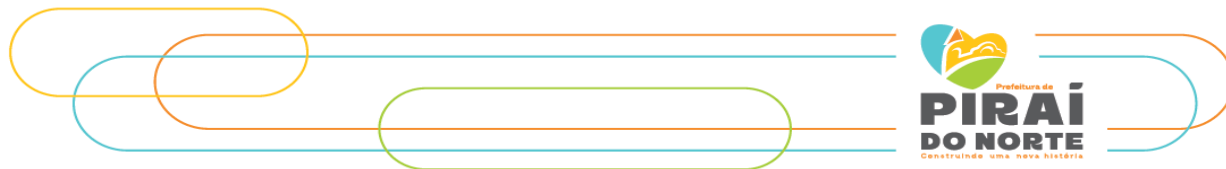
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes do Conselho Municipal de Educação, conforme definido abaixo:

Presidente; IANNA DOS SANTOS MAMÉDIO.
Vice Presidente; HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR.

Representante de professores; LUCIVÂNIA DOS SANTOS CPF: 841.406.405-10 titular e MIRIAN DA SILVA SOUZA CPF: 011.492.975-06 como Suplente no segmento dos Profissionais da Educação Básica e ADRIANA DA SILVA PINTO CPF:955.922.025-04, como Suplente representante da Equipe Técnica da Secretaria de Educação.

Representantes de Pais de Alunos: IANNA DOS SANTOS MAMÉDIO, CPF: 857.671.455-80 Suplente: ANDREW COSTA DOS SANTOS - CPF: 070.750.625-57.



Representantes dos professores (APLB Sindicato): Titular: LUCIVÂNIA DOS SANTOS CPF: 011.492.975-06 Suplente: MIRIAN DA SILVA SOUZA CPF: 011.492.975-06.

Representantes dos Estudantes da Rede Municipal de Ensino: Titular: HAMILTON FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR CPF: 864.203.575-78 Suplente: JOSÉ CARLOS FERREIRA SOUSA CPF: 507.414.975-49.

Representantes do Corpo Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: Titular: SEDINALVA NOGUEIRA COSTA CPF: 502.693.565-68 Suplente: ADRIANA DA SILVA PINTO CPF: 955.922.025-04.

Representantes de Diretores de Escola: Titular: GEISA CARDIM DOS SANTOS CPF: 030.227.115-57 Suplente: WELLINGTON SANTOS DE ALMEIDA CPF: 005.531.531-46.

Representantes do Corpo Técnico Administrativo da Cultura e Esportes: Titular: ARLINDA MARIA GUIMARÃES LEITE CPF: 290.470.725-53 Suplente: ADRIANO SANTOS MENEZES CPF: 029.863.315-99.

Representantes para compor o Conselho CACS-FUNDEB: Titular: IANNA DOS SANTOS MAMÉDIO CPF: 857.671.455-80 Suplente: ADRIANA DA SILVA PINTO CPF: 955.922.025-04.

Art. 2º Os novos conselheiros assumirão suas funções imediatamente, contribuindo para os trabalhos do Conselho Municipal de Educação. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO NORTE/BA, 16 de abril de 2025

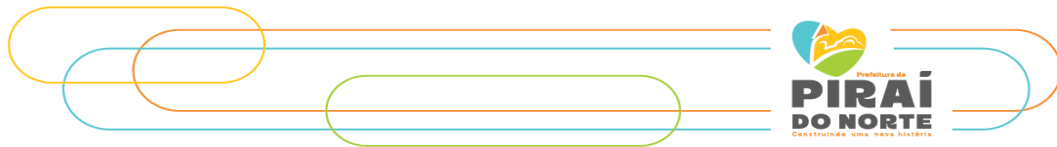
HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA
Prefeito em exercício

CLÁUDIA MARY ABREU DE FARIAS CAIRO
Secretaria Municipal de Educação

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 056/2025)



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 056-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2025-SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAI DO NORTE - CNPJ Nº 13.071.220/0001-58; CONTRATADA: ARAGÃO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 58.168.619/0001-90; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECER PEIXES, DESTINADOS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO PERÍODO DA SEMANA SANTA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. VALOR: R\$ 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS). COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 0308000 - 2047 - 33903200 - 1500. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2025. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE - HELITON FABIANO TAVARES DA SILVA PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL / PELA CONTRATADA - FRANCISCO DE ARAGÃO OLIVEIRA - REPRESENTANTE LEGAL.

Praça Santo Antonio 482, Centro, Pirai do Norte, Bahia | CEP: 45436.000 | 73 3688.2146
Prefeitura Municipal de Pirai do Norte | CNPJ: 13.071.220/0001-58 | piraidonorte.ba.gov.br

<http://piraidonorte.ba.gov.br/>